DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 01/2022, DE 24/01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

RE-RATIFICAÇÃO

ONDE CONSTOU:

Disposto na Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, com as alterações promovidas pela Resolução/CD/FNDE nº. 04, de 02 de abril de 2015

R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP

LEIA-SE:

Disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e

Resoluções: CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020, CD/FNDE nº 20 de 02 de Dezembro de 2020, e, CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021

R$ 40.000,00 por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora

Em razão desta modificação no Anexo do Edital, fica designado o dia 21/02/2022, às 09hs00, para realização do recebimento e abertura dos envelopes documentação e propostas.

Pirangi, 02 de Fevereiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO - Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADESÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021

A Câmara Municipal de Pirangi, através de seu Presidente ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais comunica a adesão (carona) ao Processo Licitatório nº 129/2021 da Prefeitura Municipal de Pirangi, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento do auxílio alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirangi/SP, na forma de cartão eletrônico (magnético ou de tecnologia similar), conforme quantidades, valores estimados, de acordo com a conveniência desta administração para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados ou similar, tipo alimentação, a ser creditado mensalmente como pagamento de cesta básica aos 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Pirangi, para o período de 12 meses, podendo ser renovado conforme legislação vigente.

Em contato com a empresa contratada pelo Executivo Municipal, Empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli; CNPJ nº 07.907.815/0001-06; não foi relatado nenhum impedimento para a realização de adesão carona referente ao vale alimentação, manifestando interesse em formalização de contrato administrativo.

Importante destacar que o valor de taxa foi negativo em 11,6% (onze virgula seis por cento), e após esta adesão será formalizado contrato administrativo, seguindo o disposto no referido processo licitatório.

Câmara Municipal de Pirangi, 18 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal

.....